TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a execução de cobertura metálica em área externa do Centro de Educação Infantil Municipal Cristiane Inês Zerbin, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à instalação. A cobertura será composta por estrutura metálica e telhas do tipo sanduíche, com propriedades de isolamento térmico e acústico, visando proporcionar maior conforto e segurança para a realização de atividades escolares, especialmente em dias de chuva, bem como para eventos e ações pedagógicas diversas. A execução será realizada conforme as normas técnicas aplicáveis e deverá considerar o calendário letivo da unidade, sendo parcialmente custeada com recursos oriundos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

(x) Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Vigência: 1 (um) ano. Não há necessidade de prorrogação.

3.Fundamentação da contratação

Conforme item de nº 1 do ETP:

> *A presente contratação tem por objetivo a implantação de cobertura metálica com telhas do tipo sanduíche, com isolamento térmico e acústico, em área externa do Centro de Educação Infantil Municipal Cristiane Inês Zerbin. A unidade escolar dispõe de espaço restrito para atividades em dias chuvosos, o que compromete o pleno desenvolvimento das rotinas pedagógicas e recreativas. A ausência de cobertura também limita a realização de eventos, apresentações e atividades de integração com a comunidade escolar. Ressalte-se que este CEIM é uma das maiores unidades do município desse segmento, com alta demanda de atendimento, o que reforça a necessidade de ampliação da infraestrutura coberta.*

4.Requisitos da contratação

Conforme item de nº 5 do ETP:

> *Obrigações da contratada:*
> • *Executar a obra, com base nos materiais dispostos no "croqui", complementado pela descrição constante do item no "comparativo de preços";*

- *Emitir ART da obra, inclusive com o recolhimento de eventuais taxas;*
- *Prover garantia mínima de 5 (cinco) anos;*
- *Promover o devido reparo, inclusive com fornecimento de materiais, de eventuais danos à estrutura existente em decorrência da execução da presente obra, como por exemplo a quebra de telhas da edificação existente;*
- *Concluir a obra em um prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento ao fornecedor;*
- *Realizar cronograma de execução compatível com o calendário escolar;*
- *Realizar o isolamento da área com tapumes a fim de prevenir acidentes durante a execução dos serviços;*
- *Informar na nota fiscal (faturamento) a informação "RECURSOS PARCIAIS ORIUNDOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - INEP 42146186 (CEIM CRISTIANE INES ZERBIN)".*

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Conforme item de nº 3 e 11 do ETP:

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foram avaliadas diferentes soluções disponíveis no mercado para cobertura de áreas escolares, como estruturas em lona tensionada, policarbonato e coberturas metálicas convencionais. Contudo, a solução mais adequada para o atendimento da demanda identificada é a instalação de cobertura metálica com telhas tipo sanduíche, que proporcionam isolamento térmico e acústico, aumentando o conforto dos usuários e reduzindo ruídos provenientes de chuva ou calor excessivo. Trata-se de uma solução técnica consolidada, com durabilidade elevada, baixa manutenção e ótimo custo-benefício em médio e longo prazo. Essa escolha garante maior aproveitamento do espaço e contribui para a valorização da unidade educacional. A viabilidade técnica e econômica está assegurada, especialmente considerando a existência de recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) destinado a custear parcialmente a obra, ampliando a economicidade do investimento público.

[...]

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação da cobertura metálica com telhas do tipo sanduíche representa a solução mais viável do ponto de vista técnico, funcional e econômico. A estrutura garantirá espaço coberto adequado para atividades escolares e eventos, ampliando a funcionalidade da unidade e proporcionando mais conforto às crianças e servidores. A viabilidade está reforçada pela existência de recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), que viabiliza parcialmente o custeio, resultando em alto grau de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Trata-se de investimento plenamente justificado para a melhoria da infraestrutura educacional.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Com relação aos resultados, vide item nº 7 do ETP, o qual citamos:

Com a contratação, espera-se um melhor aproveitamento do espaço físico da unidade, mesmo em dias chuvosos ou de altas temperaturas, favorecendo o bem-estar das crianças e otimizando o uso da estrutura já existente. A telha sanduíche, por seu desempenho térmico e acústico, reduz custos indiretos com climatização e melhora a qualidade das atividades escolares. A existência recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) também aumenta a economicidade direta da contratação.

Com relação aos gestores e fiscais do contrato:

Gestor do contrato: Tiago Rafael Muchalski Petry
Fiscais do contrato: Tiago Rafael Muchalski Petry, Luana Francine Mayer, Alexandra Scheuer e Leticia Signorelli

7.Critérios de medição e de pagamento

Conforme item de nº 6 do ETP:

A contratação será realizada de forma global, considerando que a execução da cobertura deve ocorrer de maneira contínua e integrada, com responsabilidade única pela obra, o que garante melhor controle técnico, cronológico e orçamentário. O fracionamento comprometeria a responsabilidade pela qualidade e integridade da estrutura.

Portanto, o pagamento poderá ser realizado assim que concluída a obra, de acordo com os prazos padrões estabelecidos.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

Deve ser adotado como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 3 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Data: 21/07/2025 11:22:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente Administrativo